



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 20 de outubro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.256

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1449/2023	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023	04

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 20 de outubro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.256

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1449/2023

Nomeia Membros e Diretoria do Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **biênio 2023/2025**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em respeito ao que preceitua a Lei Municipal nº 1557/2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes segmentos: I - Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços; II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; III - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca; IV – Representantes do Setor Municipal de Turismo; V - Representantes do Setor Produtivo Rural Municipal; VI - Representantes da Classe Empresarial Municipal; VII – Representantes das Escolas de Ensino Médio, Profissionalizante ou Técnico; VIII - Representantes de Associações, Entidades ou Clubes Representativos de Categoria Econômica, Profissional ou Social; IX – Representantes de Instituição de Assistência Técnica e Rural; X – Representantes dos Secretários Executivos da Prefeitura Municipal, para comporem o **Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia de Ribeirão Claro, Estado do Paraná** para o biênio 2023/2025, adiante:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços:

- a) - Titular: Sr. Marcelo Baggio Molini, inscrito no CPF/MF nº ***.919.039-**;
- b) - Suplente: Sr. Eduardo Lemgruber Ferreira, inscrito no CPF/MF nº ***.886.919-**.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) – Titular: Sra. Daniela Rodrigues Martelini Rahuam, inscrita no CPF/MF nº ***.856.809-**.
- b) - Suplente: Sra. Andreia Dias Barbosa, inscrita no CPF/MF nº ***.920.949-**.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca:

- a) – Titular: Sr. Celso Gozzi Néia, inscrito no CPF/MF nº ***.188.249-**;
- b) - Suplente: Sr. Douglas Dario Siqueira da Silva, inscrito no CPF/MF nº ***.980.628-**.

IV – Representantes do Setor Municipal de Turismo:

- a) – Titular: Sra. Vera Lúcia dos Santos Lima, inscrita no CPF/MF nº ***.615.619-**;
- b) - Suplente: Sra. Daniele Corrêa Blum, inscrita no CPF/MF nº ***.664.819-**.

V – Representantes do Setor Produtivo Rural Municipal:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 20 de outubro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.256

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- a) – Titular: Sr. Thiago Crivellario Chammas Cassar, inscrito no CPF/MF nº ***.859.359-**;
b) - Suplente: Sr. Candido Munhoz de Araújo, inscrito no CPF/MF nº ***.217.509-**.

VI - Representantes da Classe Empresarial Municipal:

- a) – Titular: Sra. Sheila Maria Neia Silva Zioldo, inscrita no CPF/MF nº ***.359.589-**;
b) - Suplente: Sr. Leonardo Silva Zioldo, inscrito no CPF/MF nº ***.469.059-**.

VII – Representante das Escolas de Ensino Médio, Profissionalizante ou Técnico

- a) – Titular: Sra. Rosangela Ferreira Amadeu; inscrita no CPF/MF nº ***.355.859-**;
b) - Suplente: Sra. Maria Cristina de Araujo Moreira, inscrita no CPF/MF nº ***.069.929-**.

VIII - Representantes de Associações, Entidades ou Clubes Representativos de Categoria Econômica, Profissional ou Social:

- a) – Titular: Sr. Rodrigo de Oliveira Torate, inscrito no CPF/MF nº ***.611.849-**;
b) - Suplente: Sra. Priscila Maria Balduino dos Santos, inscrita no CPF/MF nº ***.317.899-**.

IX – Representantes de Instituição de Assistência Técnica e Rural

- a) – Titular: Sra. Denise Lutgens Rizzo, inscrita no CPF/MF nº ***.750.008-**;
b) - Suplente: Sra. Marina Paschoal Pinto Lima, inscrita no CPF/MF nº ***.755.139-**.

X – Representantes dos Secretários Executivos da Prefeitura Municipal:

- a) – Titular: Sr. Marcos Rogério Nardo, inscrito no CPF/MF nº ***.461.779-**;
b) - Suplente: Sr. Ricardo David Chammas Cassar Filho, inscrito no CPF/MF nº ***.209.069-**.

Art. 2º - Em razão da nomeação de que trata o art. 1º, a Diretoria do Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **biênio 2023/2025**, fica assim constituída:

- I - PRESIDENTE: **Marcelo Baggio Molini**
II - VICE-PRESIDENTE: **Eduardo Lemgruber Ferreira**
III - PRIMEIRA SECRETÁRIA: **Vera Lúcia dos Santos Lima**
IV - SEGUNDA SECRETÁRIA: **Daniele Corrêa Blum**

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 20 de outubro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.256

Pág. 4 /4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023 (PMRC)

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 094/2023 (PMRC), previsto para ser realizado no endereço eletrônico www.bnc.org.br no dia 23 de outubro de 2023, e que tem por objeto **a possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços em rede de comunicação dedicada para uso exclusivo da Prefeitura de Ribeirão Claro, composta por construção de topologia de rede, instalação, configuração e manutenção de rede, foi PRORROGADO** para as **9:00 (nove) horas do dia 06 (SEIS) DE NOVEMBRO DE 2023**, em razão da necessidade de retificação das condições de habilitação.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital Retificado, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 20 de outubro de 2023, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 19 de outubro de 2023.

Jéssica Camila de Mello
Pregoeira Oficial